



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 064, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar na qualidade de Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e representante do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, da reunião do Grupo de Trabalho para criação das tabelas unificadas de Ouvidoria, junto ao CNMP, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 4 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n.º 102//2015 – Ouvidoria, de 15 de janeiro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar na qualidade de Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e representante do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, do Grupo de Trabalho para criação das tabelas unificadas de Ouvidoria, junto ao CNMP, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 4 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 22/01/2016  
Esta cópia confere com o original  
Michelle

SECSAD/CGAB/PGJ 22/JAN/2016 09:37 0011382